

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO**

Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo – Tambauzinho
João Pessoa/PB – CEP 58.042-010
CNPJ 04 329 527/0001 – 15
Fone (83) 3244-3964



RESOLUÇÃO CREF10/PB-RN nº 042/2012

João Pessoa 08 de novembro de 2012

Dispõe sobre a criação da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade de um instrumentos de gestão documental no âmbito deste Conselho;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o CREF10/PB-RN ou para terceiros;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB-RN vinculado a sua Presidência, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes aos serviços, compras, contratações, alienações e locações inclusive de publicidade.

Art.2º. A Comissão de Licitação será composta de, no mínimo 03 (três) membros titulares incluindo o presidente e um secretário, todos demissíveis da função “ad nutum”, nomeados pelo Presidente do CREF10/PB-RN, assim constituída: um Funcionário, um Conselheiro e um Profissional de Educação Física, além de 2 (dois), suplentes, todos de ilibada reputação;

Art.3º. Compete à Comissão de Licitação do CREF10/PB-RN, atuar em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93;

Art.4º. A Comissão funcionará com o quorum mínimo de 02 (dois) participantes, e deliberará pela maioria simples de seus membros, cabendo ao Presidente voto de desempate;

Art.5º. Esta resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Francisco Borges de Araujo
CREF 001001-G/RN
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO

Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo – Tambauzinho
João Pessoa/PB – CEP 58.042-010
CNPJ 04 329 527/0001 – 15
Fone (83) 3244-3964



RESOLUÇÃO CREF10/PB-RN nº 042/2012

João Pessoa 30 de novembro de 2012

Dispõe sobre a criação da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade de um instrumento de gestão documental no âmbito deste Conselho;

Considerando que deliberou o Plenário do CREF10/PB-RN no dia 30 novembro de 2012

RESOLVE:

Art.1º. Criar a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB-RN, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes aos serviços, compras, contratações, alienações e locações inclusive de publicidade, cujo texto integral poderá ser acessado no endereço eletrônico www.cref10.org.br.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco Borges de Araujo
CREF 001001-G/RN
Presidente